



Município de
Campina da Lagoa



LEI Nº 348/2016

SÚMULA: Modifica o artigo 1º da Lei 310/2015 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte, lei:

Art. 1º- O art. 1º, item 6 (seis) da Lei 310/2015, de 03 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º- Dá nomes as ruas do loteamento Jardim Novo Horizonte IV, que passa a ter a seguinte denominação:

1) ...

2) ...

3) ...

4) ...

5) ...

6) Rua “E” = passa a ser identificada como: RUA SEBASTIÃO XAVIER DE ARAÚJO.

7) ...

8) ... “

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 16 de setembro de 2016.

Célia Cabrera de Paula
PREFEITA MUNICIPAL

Iniciativa: Legislativo
Vereador: Adriano Leite Rodrigues